



RESOLUÇÃO Nº 057/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/07/2023.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar alterações de mudança de modalidade da disciplina DFA 4050 do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica - Mestrado Profissional.
Aprovar o Plano Financeiro da Turma VI – PROFAR.

Considerando o contido no Processo nº 04271/2013.
Considerando o disposto na Resolução nº 003/1997 - COU.
Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022 - CEP.
Considerando o disposto no Inciso II do artigo 50 da Resolução nº 001/2009 - COU.
Considerando o disposto na Resolução nº 109/2022-CI/CCS.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar alterações de mudança de modalidade da disciplina DFA 4050 “Análises De Artigos Científicos E Redação Acadêmica”, Passando da modalidade eletiva para a modalidade obrigatória, a ser ofertada para a turma VII.

Art. 2º Aprovar o Plano Financeiro de Aplicação da turma VI do PROFAR.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 5 de julho de 2023.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde

